

Agrupamento de Escolas de Esgueira

Aviso n.º 2427/2011

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal deste Agrupamento de Escolas, cuja relação jurídica de emprego cessou por motivo de aposentação, compreendida entre 01 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2010.

Nome	Categoria	Grupo	Índice	Data
Maria Virgínia Jesus Almeida Mariano	Prof.ª Q.A.	210	340	28/10/2010
Herundina Riça Leal	Prof.ª Q.A.	210	340	25/11/2010
Maria Fernanda Linhares Pereira	Assist. Técnica	—	233	23/02/2010
Maria de Fátima Marques Silva	Assist. Operacional	—	218	08/04/2010

13/01/2011. — A Directora, *Maria Armanda Duarte de Almeida e Silva Diz*.

204224866

Aviso n.º 2428/2011

Nos termos do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31/08/2010.

Os docentes têm 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13/01/2011. — A Directora, *Maria Armanda Duarte de Almeida e Silva Diz*.

204224655

Aviso n.º 2429/2011

Nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta, no Placard da entrada da Escola Sede deste Agrupamento de Escolas, a lista de antiguidade do pessoal não docente afecto a este Agrupamento, reportada a 31/12/2010.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso, para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Maria Armanda Duarte de Almeida e Silva Diz*.

204225798

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico
José Macedo Fragateiro

Aviso n.º 2430/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (Um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para o exercício de funções na carreira e categoria de Técnico Superior — Profissional RVC.

1 — Em cumprimento do disposto na Lei N.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento de um Técnico Superior na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo. Este concurso tem por fim a substituição de Profissional de RVC em licença de maternidade.

2 — Objecto e processo de selecção: o processo de selecção destina-se a contratar um Técnico Superior para o desempenho de funções de Profissional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária com 3.º Ciclo, José Macedo Fragateiro, situada na Rua D. Dinis, 3880-307 Ovar, através da constituição da relação jurídica de emprego público por tempo determinado, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por cinco meses, renovável em função da apresentação da titular.

3 — Conteúdo funcional — correspondente à categoria de Técnico Superior da Função Pública.

4 — Requisitos de admissão.

4.1 — Requisitos gerais: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido a lei da vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos específicos:

Ser detentor de habilitação académica de nível superior (Licenciatura).

5 — Método de selecção:

Devido à necessidade de celeridade de admissão do Técnico Superior o método de selecção a utilizar será o método obrigatório, (avaliação curricular e entrevista profissional) que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica do percurso e formação profissional.

6 — Critérios de selecção:

A avaliação curricular traduz -se em AC = (HL x 30% + FP x 20% + EP x 50%) em que: AC = Avaliação Curricular; HL = Habilitação Literária; FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional.

7 — Classificação final:

7.1 — A classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será a resultante da classificação da média ponderada, obtida pela avaliação curricular com o peso de 60% e a entrevista profissional com o peso de 40%, arredondada até às centésimas.

7.2 — Em situações de igualdade na classificação final, a forma de desempate é efectuada em função da maior valoração obtida no parâmetro EP (Experiência Profissional) da avaliação curricular.

8 — Júri do concurso:

Presidente: Maria Alice Regalado

Vogais efectivos — Elisa Cruz; Olinda Sá

Vogais suplentes — José António Sá; Fernando Cunha

13 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Maria Cecília Reis de Almeida Oliveira*.

204221941

Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande

Aviso n.º 2431/2011

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente a lista de antiguidade relativa ao ano de 2010.

Nos termos do artigo 96.º os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14/01/2011. — A Directora, *Natércia Paula Simões Rodrigues*.

204224809

Agrupamento de Escolas de São João de Loure

Aviso n.º 2432/2011

Nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, nos Serviços Administrativos desde o dia 14 de Janeiro de 2011, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas refe-